



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

LEI Nº 910 DE 07 DE Junho DE 1.984.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ÁREA QUE MENCIONA".

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Para fins de desapropriação, fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a área de terras de 15.290,00 m² (quinze mil, duzentos e noventa metros quadrados) - desmembrada de uma área maior, localizada no perímetro urbano de Barra do Garças, com as seguintes confrontações:

- Frente com a Rua Germano Bezerra com a distância de 128,00 m e o rumo de NW 73º40'SE;

- Fundos com a Serra com a distância de 129,00 m e o rumo de NW 74º20'SE;

- Lado Direito com o remanescente medindo 139,00m e o rumo de SN 84º00'NE;

- Lado Esquerdo com o remanescente medindo 139,00 m e rumo de SW 84º00'NE, conforme consta do Memorial Descritivo e Mapa que farão parte integrante desta Lei.

Art. 2º- A área descrita no artigo anterior se destina a construção de uma Praça de Esportes.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REVOGADA
Lei nº 966 de 10 de Setembro de 1.985
Projeto de Lei de autoria dos Ver. Lazaro
Sipriano de Carvalho e Nivaldo Peres de
Farias.



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

... 1984.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DE. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DO CABINETE MUNICIPAL...

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 07 de Junho de 1984.

Dr. Carolino Gomes dos Santos

- Prefeito Municipal -

Registrada às fls. 70. do livro próprio nº 16 (dezessim)

[Handwritten signature]

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Barra do Garças, 07 de Junho de 1984.

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS